



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.309/2023**

Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial para Recebimento e Conferência de bens e/ou serviços contratados ou adquiridos pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>POSTO/GRAD</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
Andrey Falkiner Fernandes	Major QOBM	6.294.906-6	016.853.149-61
Dieferson Silva	1º Ten. QOBM	9.919.601-7	071.331.049-97
Lênin Mello Mazzini	2º Ten. BM	9.736.786-8	058.552.269-30
Marçal Gabriel da Costa	Asp. Of. BM	8.156.702-6	061.316.619-10
Marinez Petters Imoto	Asp. Of. BM	10.966.159-7	075.378.969-84
Tiago Alves de Carvalho	2º Ten. QOBM	9.851.477-5	089.138.569-05
Wilian Rodrigo Marques	1º Ten. QOBM	7.407.444-8	046.653.329-24
Jean Lucas Marques dos Santos	Sd. QPM 2-0	12.967.425-3	073.217.989-09

**Art. 2º** Os bens e serviços adquiridos deverão ser conferidos por no mínimo 02 (dois) membros da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.371 de 12 de julho de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 novembro / 20 23  
DE N.º 12879  
UMUARAMA 21 / 11 / 20 23  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS